

DECRETO Nº 35.832

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 56915/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMGOV Nº 002/2025
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Gestor: Edson da Silva Januario
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet com disponibilização de espaço climatizado, visando a recepção de autoridades políticas e representantes da população para cerimônia de inauguração das obras de macrodrenagem da linha vermelha e restauração do museu ferroviário."
Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500360037003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

